

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº12/2010

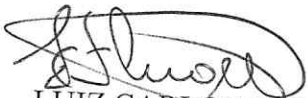
Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.12/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal para regularização de doação de área, no Parque industrial para a Empresa Perdigão, cuja denominação social foi alterada para BR Foods S.A. A empresa encontra-se em funcionamento no Município, gerando 41 empregos diretos e mais de 400 indiretos, e ante os benefícios junto à comunidade, em especial, à geração de empregos e conforme autorização por Lei para a referida doação, não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer


Sala das Comissões, em 06 de abril de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário